



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

TELEFAX: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

LEI N.º 545, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dá nome ao Centro Administrativo
Municipal e Estadual.

A Prefeita Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo,
faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficã denominado Centro Administrativo Municipal e Estadual "Bazílio Malacarne" a obra instalada no Bairro Emílio Callegari, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte/ES, em 09 de dezembro de 2008.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

